LEI Nº 1394, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA, EXERCÍCIO DE 2008, NO VALOR R$ 123.000,00.

JOSÉ FLACH, Prefeito Municipal em Exercício de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento de 2008, o valor de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

SECR. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
607 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DA AGRICULTURA
4.4.90.52.360100000 – Equipamento e Material Permanente R$ 123.000,00

TOTAL..... R$ 123.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a arrecadação a maior no valor de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 05 de novembro de 2008.

JOSÉ FALCH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05/11/2008

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO